



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 11209648/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.003113/2019-04

Interessado: AMEE NATHWANI THOMSON

Assunto: Recurso de Multa

1. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 10687700/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto como razão de decidir para manter as penalidades aplicadas no Auto Infração e Notificação nº 1347\_00116\_2019, lavrado em desfavor de AMEE NATHWANI THOMSON.
2. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL  
CHEFE EM EXERCÍCIO DO NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP  
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 30/05/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11209648** e o código CRC **B32E0DA8**.